



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 5 de agosto de 2025.

De: Gerência Legislativa
Para: Gerência Legislativa

Referencia:

Processo: nº 354/2025

Proposição: Indicação nº 192/2025

Autoria: Vereador Claudinei Santos de Oliveira

Ementa: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da municipalidade no sentido de ser elaborado projeto para a construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil em período integral, na Estrada Municipal Benjamim Antonio Fernandes, 1585, Bairro Jardim Dulce, no local onde anteriormente funcionava a “Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Ofício

Ação Realizada: Oficiado

Próxima Fase: Anexar Protocolo

Simone Cortez Salim
Agente de Gestão Pública



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003700360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

